



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 17/07/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APG8353	116100E007600252	11/04/2017	70561	R\$ 293,47
IMM9748	116100E007600062	11/04/2017	65300	R\$ 195,23